

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 832764

**PORTARIA Nº. 157/2015-GAB/PAD
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 841766/2014 e anexo 884261/2015;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.V.S, matrícula nº 5462070-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 832769

**PORTARIA Nº. 158/2015-GAB/PAD
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria 143/2015-GAB/PAD de 29 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.878 de 05/05/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 841713/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 143/2015-GAB/PAD de 29 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.878 de 05/05/2015;

II - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora F.C.S, matrícula nº 211648-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 832773

ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2015-GAB/PAD, de 13/05/2015, publicada no DOE edição nº 32.888 de 19/05/2015.

ONDE SE LÊ:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1;

LEIA-SE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1

Protocolo 832817

**PORTARIA Nº. 159/2015-GAB/PAD
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 881757/2015 e anexo nº 881730/2015.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.A.S. matrícula nº 5183391-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177,VI; 178, V, c/c art. 190, IV, V (2ª parte) e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 832875

**PORTARIA Nº 123/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 888736/2015;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 832895

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CLAUDY ANTONIO MELULDE OLIVEIRA FILHO

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL

Data de Admissão: 20/05/2015

Término Vínculo: 19/05/2016

Observação : CONTRATO nº 994/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL

Data de Admissão: 20/05/2015

Término Vínculo: 19/05/2016

Observação : CONTRATO nº 995/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ELAYNE CRISTINA MACEDO ALVES

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETA

Data de Admissão: 20/05/2015

Término Vínculo: 19/05/2016

Observação : CONTRATO nº 996/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RODRIGO ERICSSON MARINHO DA SILVA

Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 20/05/2015

Término Vínculo: 19/05/2016

Observação : CONTRATO nº 997/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VIVIANE QUARESMA ABRANCHES RUSSO

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL

Data de Admissão: 21/05/2015

Término Vínculo: 20/05/2016

Observação : CONTRATO nº 998/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: JOAO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL

Data de Admissão: 21/05/2015

Término Vínculo: 20/05/2016

Observação : CONTRATO nº 999/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: THIAGO GUERREIRO PINTO BARROSO

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL

Data de Admissão: 21/05/2015

Término Vínculo: 20/05/2016

Observação : CONTRATO nº 1000/2015-BELÉM